



PORTARIA N° 030/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **ZENEIDE FERREIRA DE MORAES**, CPF nº 764.655.194-53, matricula nº 558, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 155 horas aulas, nível III, faixa A, classe F, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 06 de outubro de 2022

LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP